



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 475 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR ao orçamento do ano de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ao orçamento vigente, na forma de CRÉDITO SUPLEMENTAR, na quantia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º – Os recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º – Os efeitos financeiros desta Lei vigorarão a partir de 15 de dezembro de 2003.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de dezembro de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

Anexo Único da Lei nº 475 de 15 de dezembro de 2003

Anulação de Dotações

Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
13.101.17.512.065.2251 – Esgotamento Sanitário na Sede
44 – Investimento – R\$ 500.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social
07.301.08.244.020.1008 – Construção e Manutenção da Casa do Cidadão
44 – Investimento – R\$ 250.000,00
07.301.08.122.023.2000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo
31 – Pessoal e Encargos – R\$ 50.000,00

Total das Anulações: R\$ 800.000,00

Suplementação de Dotações

Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
13.101.16.481.064.1060 – Desenvolver a Construção de Conjuntos Habitacionais
44 – Investimento – R\$ 500.000,00

Secretaria de Desenvolvimento da Saúde
07.201.10.301.034.2028 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde
31 – Pessoal e Encargos Sociais – R\$ 250.000,00

Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e Turismo
2226 – Realização de Festivais, Mostras e Exposições
33 – Outras Despesas Correntes – R\$ 50.000,00

Total das Suplementações: R\$ 800.000,00